

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2013/508484, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

RESOLVE:

I – Fica autorizada a regularização fundiária da área aforada mediante RESGATE em regime especial da “FAZENDA BACABA”, com 569ha83a79ca (quinhentos e sessenta e nove hectares, oitenta e três ares e setenta e nove centiares), situada no Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de ANTÔNIO CÉSAR OLIVI.

II – A Gerência de Aforamento – GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se

Max André Brandão da Costa

Presidente

**Protocolo: 385949****PORTARIA Nº 1095, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, depois de arrecadada a Gleba Rouxinou, pela Portaria n. 0219, de 29 de abril de 2014, publicada no DOE. Edição n. 32.632, de 30 de abril de 2014, com área de 3.541,5126ha, sofreu alteração na superfície e perímetro após georreferenciamento resultando em 4.680,6732ha

CONSIDERANDO por fim, tudo o mais que consta do processo de arrecadação autuado no ITERPA sob o n. 2013/543159.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da Gleba “Rouxinou”, localizada no Município de Goianésia do Pará, de 3.541,5126ha para 4.680,6732ha (quatro mil, seiscentos e oitenta hectares, sessenta e sete ares e trinta e dois centiares), conforme Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco EDG-M-0710, de coordenada N = 9.589.827,75m e E = 738.372,80m; Rio; deste, segue pela MARGEM ESQUERDA DO RIO ARARANDEUA, com a seguinte distância 158,46 m e azimute plano 70°39'46" até o marco EDG-V-1168, de coordenada N = 9.589.880,22m e E = 738.522,32m; 20,55 m e azimute plano 175°53'55" até o marco EDG-V-1167, de coordenada N = 9.589.859,72m e E = 738.523,79m; 31,76 m e azimute plano 173°39'21" até o marco EDG-V-1166, de coordenada N = 9.589.828,15m e E = 738.527,30m; 49,75 m e azimute plano 176°37'24" até o marco EDG-V-1165, de coordenada N = 9.589.778,49m e E = 738.530,23m; 57,59 m e azimute plano 196°04'06" até o marco EDG-V-1164, de coordenada N = 9.589.723,15m e E = 738.514,29m; 57,83 m e azimute plano 205°22'55" até o marco EDG-V-1163, de coordenada N = 9.589.670,90m e E = 738.489,50m; 56,92 m e azimute plano 216°08'21" até o marco EDG-V-1162, de coordenada N = 9.589.624,93m e E = 738.455,93m; 45,53 m e azimute plano 208°40'54" até o marco EDG-V-1161, de coordenada N = 9.589.584,99m e E = 738.434,08m; 44,71 m e azimute plano 203°57'03" até o marco EDG-V-1160, de coordenada N = 9.589.544,13m e E = 738.415,93m; 44,62 m e azimute plano 192°46'51" até o marco EDG-V-1159, de coordenada N = 9.589.500,62m e E = 738.406,06m; 59,76 m e azimute plano 189°21'41" até o marco EDG-V-1158, de coordenada N = 9.589.441,66m e E = 738.396,34m; 56,52 m e azimute plano 176°33'05" até o marco EDG-V-1157, de coordenada N = 9.589.385,24m e E = 738.399,74m; 58,00 m e

azimute plano 169°19'11" até o marco EDG-V-1156, de coordenada N = 9.589.328,24m e E = 738.410,49m; 57,96 m e azimute plano 173°10'23" até o marco EDG-V-1155, de coordenada N = 9.589.270,69m e E = 738.417,38m; 59,61 m e azimute plano 187°06'09" até o marco EDG-V-1154, de coordenada N = 9.589.211,54m e E = 738.410,01m; 60,92 m e azimute plano 194°29'49" até o marco EDG-V-1153, de coordenada N = 9.589.152,56m e E = 738.394,76m; 72,81 m e azimute plano 196°33'30" até o marco EDG-V-1152, de coordenada N = 9.589.082,77m e E = 738.374,01m; 54,97 m e azimute plano 192°05'12" até o marco EDG-V-1151, de coordenada N = 9.589.029,02m e E = 738.362,50m; 63,93 m e azimute plano 190°37'03" até o marco EDG-V-1150, de coordenada N = 9.588.966,18m e E = 738.350,72m; 60,01 m e azimute plano 190°34'54" até o marco EDG-V-1149, de coordenada N = 9.588.907,19m e E = 738.339,70m; 54,34 m e azimute plano 189°55'06" até o marco EDG-V-1148, de coordenada N = 9.588.853,66m e E = 738.330,34m; 47,08 m e azimute plano 179°01'35" até o marco EDG-V-1147, de coordenada N = 9.588.806,59m e E = 738.331,14m; 53,25 m e azimute plano 127°45'39" até o marco EDG-V-1146, de coordenada N = 9.588.773,98m e E = 738.373,24m; 57,08 m e azimute plano 100°32'53" até o marco EDG-V-1145, de coordenada N = 9.588.763,53m e E = 738.429,36m; 54,50 m e azimute plano 92°32'41" até o marco EDG-V-1144, de coordenada N = 9.588.761,11m e E = 738.483,81m; 57,62 m e azimute plano 103°15'52" até o marco EDG-V-1143, de coordenada N = 9.588.747,89m e E = 738.539,89m; 57,22 m e azimute plano 120°45'21" até o marco EDG-V-1142, de coordenada N = 9.588.718,63m e E = 738.589,06m; 56,61 m e azimute plano 143°43'45" até o marco EDG-V-1141, de coordenada N = 9.588.672,99m e E = 738.622,55m; 58,75 m e azimute plano 151°59'28" até o marco EDG-V-1140, de coordenada N = 9.588.621,12m e E = 738.650,14m; 59,52 m e azimute plano 159°57'28" até o marco EDG-V-1139, de coordenada N = 9.588.565,20m e E = 738.670,54m; 60,04 m e azimute plano 172°03'46" até o marco EDG-V-1138, de coordenada N = 9.588.505,74m e E = 738.678,83m; 58,59 m e azimute plano 180°44'00" até o marco EDG-V-1137, de coordenada N = 9.588.447,15m e E = 738.678,08m; 55,11 m e azimute plano 189°20'46" até o marco EDG-V-1136, de coordenada N = 9.588.392,77m e E = 738.669,13m; 49,08 m e azimute plano 189°01'36" até o marco EDG-V-1135, de coordenada N = 9.588.344,30m e E = 738.661,43m; 51,06 m e azimute plano 224°55'43" até o marco EDG-V-1134, de coordenada N = 9.588.308,15m e E = 738.625,37m; 59,25 m e azimute plano 263°22'52" até o marco EDG-V-1133, de coordenada N = 9.588.301,32m e E = 738.566,51m; 58,90 m e azimute plano 273°25'35" até o marco EDG-V-1132, de coordenada N = 9.588.304,84m e E = 738.507,72m; 58,97 m e azimute plano 281°03'23" até o marco EDG-V-1131, de coordenada N = 9.588.316,15m e E = 738.449,84m; 57,22 m e azimute plano 270°12'37" até o marco EDG-V-1130, de coordenada N = 9.588.316,36m e E = 738.392,62m; 56,74 m e azimute plano 249°57'54" até o marco EDG-V-1129, de coordenada N = 9.588.296,92m e E = 738.339,31m; 57,66 m e azimute plano 219°51'23" até o marco EDG-V-1128, de coordenada N = 9.588.252,66m e E = 738.302,36m; 57,90 m e azimute plano 197°49'52" até o marco EDG-V-1127, de coordenada N = 9.588.197,54m e E = 738.284,63m; 59,65 m e azimute plano 177°09'21" até o marco EDG-V-1126, de coordenada N = 9.588.137,96m e E = 738.287,59m; 61,00 m e azimute plano 159°48'44" até o marco EDG-V-1125, de coordenada N = 9.588.080,71m e E = 738.308,64m; 60,33 m e azimute plano 150°22'48" até o marco EDG-V-1124, de coordenada N = 9.588.028,26m e E = 738.338,46m; 61,61 m e azimute plano 155°56'22" até o marco EDG-V-1123, de coordenada N = 9.587.972,00m e E = 738.363,58m; 59,81 m e azimute plano 162°11'32" até o marco EDG-V-1122, de coordenada N = 9.587.915,06m e E = 738.381,87m; 60,05 m e azimute plano 162°17'10" até o marco EDG-V-1121, de coordenada N = 9.587.857,86m e E = 738.400,14m; 55,96 m e azimute plano 155°26'27" até o marco EDG-V-1120, de coordenada N = 9.587.806,96m e E = 738.423,40m; 57,77 m e azimute plano 146°20'15" até o marco EDG-V-1119, de coordenada N = 9.587.758,88m e E = 738.455,42m; 59,52 m e azimute plano 136°47'01" até o marco EDG-V-1118, de coordenada N = 9.587.715,50m e E = 738.496,18m; 59,98 m e azimute plano 132°13'23" até o marco EDG-V-1117, de coordenada N = 9.587.675,19m e E = 738.540,60m; 60,26 m e azimute plano 128°55'27" até o marco EDG-V-1116, de coordenada N = 9.587.637,33m e E = 738.587,48m; 58,97 m e azimute plano 130°49'59" até o marco EDG-V-1115, de coordenada N = 9.587.598,77m e E = 738.632,10m; 59,60 m e azimute plano 132°36'48" até o marco EDG-V-1114, de coordenada N = 9.587.558,42m e E = 738.675,96m; 60,65 m e azimute plano 135°15'38" até o marco EDG-V-1113, de coordenada N = 9.587.515,34m e E = 738.718,65m; 56,95 m e azimute plano 133°56'24" até o marco EDG-V-1112, de coordenada N = 9.587.475,82m e E = 738.759,66m; 57,00 m e azimute plano 137°05'24" até o marco EDG-V-1111, de coordenada N = 9.587.434,07m e E = 738.798,47m; 56,89 m e azimute plano 142°42'26" até o marco EDG-V-1110, de coordenada N = 9.587.388,81m e E = 738.832,94m; 56,51 m e

azimute plano 148°09'48" até o marco EDG-V-1109, de coordenada N = 9.587.340,80m e E = 738.862,75m; 56,72 m e azimute plano 152°01'15" até o marco EDG-V-1108, de coordenada N = 9.587.290,71m e E = 738.889,36m; 56,42 m e azimute plano 159°49'27" até o marco EDG-V-1107, de coordenada N = 9.587.237,75m e E = 738.908,82m; 58,59 m e azimute plano 161°59'42" até o marco EDG-V-1106, de coordenada N = 9.587.182,03m e E = 738.926,93m; 59,37 m e azimute plano 163°12'37" até o marco EDG-V-1105, de coordenada N = 9.587.125,19m e E = 738.944,08m; 50,77 m e azimute plano 167°06'58" até o marco EDG-V-1103, de coordenada N = 9.587.075,70m e E = 738.955,40m; 4,31 m e azimute plano 186°07'13" até o marco EDG-V-1104, de coordenada N = 9.587.071,41m e E = 738.954,94m; 112,75 m e azimute plano 170°21'38" até o marco EDG-V-1102, de coordenada N = 9.586.960,25m e E = 738.973,82m; 63,68 m e azimute plano 172°10'31" até o marco EDG-V-1101, de coordenada N = 9.586.897,16m e E = 738.982,49m; 85,44 m e azimute plano 177°14'10" até o marco EDG-V-1100, de coordenada N = 9.586.811,82m e E = 738.986,61m; 45,96 m e azimute plano 184°58'03" até o marco EDG-V-1099, de coordenada N = 9.586.766,03m e E = 738.982,63m; 42,75 m e azimute plano 183°16'19" até o marco EDG-V-1098, de coordenada N = 9.586.723,35m e E = 738.980,19m; 58,03 m e azimute plano 183°36'59" até o marco EDG-V-1097, de coordenada N = 9.586.665,44m e E = 738.976,53m; 54,96 m e azimute plano 184°23'35" até o marco EDG-V-1096, de coordenada N = 9.586.610,64m e E = 738.972,32m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1095, de coordenada N = 9.586.553,30m e E = 738.967,40m; 57,85 m e azimute plano 185°52'23" até o marco EDG-V-1094, de coordenada N = 9.586.495,75m e E = 738.961,48m; 57,76 m e azimute plano 186°30'40" até o marco EDG-V-1093, de coordenada N = 9.586.438,36m e E = 738.954,93m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1092, de coordenada N = 9.586.380,90m e E = 738.952,57m; 58,34 m e azimute plano 185°34'40" até o marco EDG-V-1091, de coordenada N = 9.586.322,84m e E = 738.946,90m; 58,16 m e azimute plano 184°51'10" até o marco EDG-V-1090, de coordenada N = 9.586.264,89m e E = 738.941,98m; 56,26 m e azimute plano 186°01'47" até o marco EDG-V-1089, de coordenada N = 9.586.208,94m e E = 738.936,07m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1088, de coordenada N = 9.586.154,14m e E = 738.930,23m; 45,96 m e azimute plano 189°24'18" até o marco EDG-V-1087, de coordenada N = 9.586.108,80m e E = 738.922,72m; 40,71 m e azimute plano 193°23'40" até o marco EDG-V-1086, de coordenada N = 9.586.069,20m e E = 738.913,29m; 38,18 m e azimute plano 200°55'55" até o marco EDG-V-1085, de coordenada N = 9.586.033,54m e E = 738.899,65m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1084, de coordenada N = 9.586.009,53m e E = 738.859,39m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1083, de coordenada N = 9.586.002,23m e E = 738.798,46m; 54,18 m e azimute plano 255°38'17" até o marco EDG-V-1082, de coordenada N = 9.585.988,79m e E = 738.745,97m; 128,81 m e azimute plano 190°19'36" até o marco EDG-V-1081, de coordenada N = 9.585.862,07m e E = 738.722,88m; 61,25 m e azimute plano 218°13'28" até o marco EDG-V-1080, de coordenada N = 9.585.813,95m e E = 738.684,98m; 66,31 m e azimute plano 214°19'31" até o marco EDG-V-1079, de coordenada N = 9.585.759,19m e E = 738.647,59m; 58,39 m e azimute plano 274°39'57" até o marco EDG-V-1078, de coordenada N = 9.585.763,94m e E = 738.589,39m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1077, de coordenada N = 9.585.733,40m e E = 738.547,30m; 45,42 m e azimute plano 266°29'26" até o marco EDG-V-1076, de coordenada N = 9.585.730,62m e E = 738.501,97m; 70,31 m e azimute plano 206°34'20" até o marco EDG-V-1075, de coordenada N = 9.585.667,74m e E = 738.470,52m; 50,23 m e azimute plano 210°45'44" até o marco EDG-V-1074, de coordenada N = 9.585.624,58m e E = 738.444,83m; 83,33 m e azimute plano 224°10'42" até o marco EDG-V-1073, de coordenada N = 9.585.564,82m e E = 738.386,76m; 62,99 m e azimute plano 220°55'54" até o marco EDG-V-1072, de coordenada N = 9.585.517,23m e E = 738.345,49m; 62,65 m e azimute plano 223°48'36" até o marco EDG-V-1071, de coordenada N = 9.585.472,02m e E = 738.302,12m; 85,72 m e azimute plano 208°32'40" até o marco EDG-M1121, de coordenada N = 9.585.396,72m e E = 738.261,16m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco EDG-V-1069, de coordenada N = 9.585.380,53m e E = 738.218,22m; 53,43 m e azimute plano 206°50'53" até o marco EDG-V-1068, de coordenada N = 9.585.332,86m e E = 738.194,09m; 63,00 m e azimute plano 194°04'25" até o marco EDG-V-1067, de coordenada N = 9.585.271,75m e E = 738.178,77m; 63,86 m e azimute plano 191°09'37" até o marco EDG-V-1066, de coordenada N = 9.585.209,10m e E = 738.166,41m; 40,59 m e azimute plano 218°55'12" até o marco EDG-M1243, de coordenada N = 9.585.177,52m e E = 738.140,91m; 25,72 m e azimute plano